



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA CIRCUNSTANCIADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

Processo Licitatório nº 190/2020

ABERTURA:

Às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2020, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores LUIZ CARLOS LEANDRINI e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se e na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de analisar a proposta comercial e documentação de habilitação da empresa segunda colocada na disputa do item do referido pregão presencial.

Registre-se que na sessão do presencial ocorrida no dia 09 setembro de 2020 compareceram para o certame unicamente as empresas: **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, Passos/MG, representada naquela ocasião pelo Sr. JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA e **J DE O SOUZA EVENTOS – ME**, Barretos/SP, sem representante na sessão, sendo o certame vencido pela empresa **J DE O SOUZA EVENTOS – ME**.

Com a desistência de assinar o contrato por parte da empresa **J DE O SOUZA EVENTOS – ME**, conforme consta nos autos do processo licitatório, foi convocada, nos termos do Inciso XVI do Art. 4º da Lei 10.520/2002, a segunda colocada no certame

DA PUBLICIDADE:

Esta sessão pública foi publicada no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2858 do dia 08 de outubro de 2020, código identificador 2F449AFE, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Aberta a sessão, observou-se a empresa **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, Passos/MG, estava representada na sessão pelo Sr. Alexandre de Oliveira Martins

DA SESSÃO:

Abriu-se a fase de negociação direta com a empresa **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, segunda classificada no certame, cujo valor inicial da proposta comercial foi de R\$160.750,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), mesmo valor de referência do edital. Após negociação direta com o representante da empresa **CSC - CONSTRUTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, o valor final da proposta ficou em R\$158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Em continuidade, abriu-se o envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

O item do edital foi adjudicado pelo pregoeiro para a empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI.

DO RECURSO:

A licitante foi consultada quanto à intenção de interpor recurso e, uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve da licitante tal intenção.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão as 09:45

Guaxupé/MG, 09 de outubro de 2020.

CARLOS ROBERTO NAZARÉ

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

LUIZ CARLOS LEANDRINI

FABIANA MARA MARQUES

EMPRESA

CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI